



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 03781/11

fl.1/1

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel. Prestação de Contas, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Luzinectt Teixeira Lopes. Regularidade das despesas ordenadas pela citada prefeita. Aplicação de multa em razão das irregularidade

ACÓRDÃO APL TC 00513 /2012

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03781/11, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por maioria de votos, com declaração de suspeição do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas e de acordo com a proposta de decisão do Relator, em:

- I. **Julgar regulares** as despesas autorizadas pela Prefeita, Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, na qualidade de ordenadora de despesas;
- II. **Aplicar multa** pessoa a Prefeita, Sr. Luzinectt Teixeira Lopes, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão das irregularidades anotadas pela Auditoria, assinando-lhe o prazo de assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba;

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Plenário Min. João Agripino, em 18 de julho de 2012.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral do
Ministério Público junto ao TCE/PB

Em 18 de Julho de 2012



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE



Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL